



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4751/2024  
11/10/2024 - 12:01  
IND 2595/2024

## INDICAÇÃO

**Indica ao Prefeito Municipal que providencie junto à Secretaria competente o desassoreamento do córrego Barnabé, nas proximidades do Jardim Rêmulô Zoppi.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal que, junto à(s) secretaria(s) competente(s), **executem a(s) ação (ões) descrita(s) na ementa supra.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

## JUSTIFICATIVA

O desassoreamento do córrego é relevante para garantir a segurança, a qualidade ambiental, o bem-estar e a sustentabilidade. O acúmulo de sedimentos nos leitos dos córregos reduz a capacidade de escoamento da água, aumentando o risco de enchentes durante períodos de chuva intensa. Sedimentos acumulados nos córregos podem conter poluentes como metais pesados, nutrientes em excesso e outros contaminantes. Removê-los contribui para a melhoria da qualidade da água e para a saúde dos ecossistemas aquáticos. O desassoreamento permite a recuperação de habitats aquáticos, promovendo a sobrevivência de espécies de fauna e flora aquáticas, bem como de animais terrestres dependentes desses ecossistemas. Por último, os córregos limpos e saudáveis proporcionam espaços mais agradáveis para a população local, incentivando atividades de lazer, como caminhadas, ciclismo e observação da natureza.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2024.  
*194º de elevação de Indaiatuba à categoria de Freguesia*

  
Eng. Eduardo Tonin  
Vereador